Câmara Municipal
de João Monlevade

06 NOV. 2024

INDICAÇÃO Nº 925/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, Laércio Ribeiro, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, pintura na faixa de pedestre na rua Geraldo Ferreira de Araújo, próximo ao número 55, no bairro Tanquinho II.

A pintura de faixa de pedestre é uma medida fundamental para garantir a segurança dos pedestres, especialmente nessa área que tem um ponto de ônibus próximo. A falta de sinalização adequada pode aumentar o risco de acidentes.

Essa medida é essencial para garantir a segurança dos pedestres e a melhoria das condições de tráfego na área.

Segue, em anexo, fotos comprobatórias que passam a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 06 de novembro de 2024.

BELMAR DINIZ
Vereador - PT

APROVADO EM 13/11/24
Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE



INDICAÇÃO

925

- Vereador: Belmar Diniz Data: 01/11/2024

Indico ao Prefeito do Município, Laércio Ribeiro, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de pintura na faixa de pedestre da rua Geraldo Ferreira de Araújo, próximo ao número 55, no bairro Tanquinho II.

A pintura da faixa de pedestre é uma medida fundamental para garantir a segurança dos pedestres, especialmente nessa área que tem um ponto de ônibus próximo. A falta de sinalização adequada pode aumentar o risco de acidentes.

Essa medida é essencial para garantir a segurança dos pedestres e a melhoria das condições de tráfego na área.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Luiz Gustavo Pereira
p/ Belmar Diniz

Atendido por: Kati 04/11/24 às 15:40

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado na indicação nº _____
- O assunto foi encaminhado em forma de _____
- Outras informações: _____

_____
Funcionário